Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 266

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Josué de Souza/MDB**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem o aporte para o custeio de equipamentos eletro domésticos e equipamentos de cozinha para o Salão Comunitário do Bairro Pioneiros Catarinenses.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	26	Governo Municipal
Unidade	006	Território Cidadão – Cascavel Desenvolvimento Territorial
Objeto/Descrição:	XXX	Aporte para o custeio da aquisição de equipamentos eletro domésticos e equipamentos de cozinha para o Salão Comunitário do Bairro Pioneiros Catarinenses.
Valor Total	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 10.000,00	Dez mil reais.
Valor Total:	R$ 14.563.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e sessenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de dezembro de 2024.

Josué de Souza
Vereador/MDB

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA